

Dispõe sobre a elaboração trimestral do balancete das Delegatárias do Transporte Hidroviário de Passageiros e Veículos do Rio Grande do Sul, e outras providências.

O Diretor-Geral da AGERGS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 2º da Resolução nº 137 de 28 de novembro de 2002 e considerando a necessidade de padronizar a elaboração do balancete trimestral financeiro das Delegatárias do Transporte Hidroviário de Passageiros e Veículos do Rio Grande do Sul,

DECIDE:

- Art. 1º Estabelecer os procedimentos a serem seguidos pelas Delegatárias do Transporte Hidroviário de Passageiros e Veículos do Rio Grande do Sul visando unificar o formato de apresentação do balancete trimestral, previsto no Art. 2º da Resolução nº 137 de 28 de novembro de 2002;
- §.1º Os relatórios devem ser entregues na AGERGS direcionados a Diretoria de Tarifas e Estudos Econômicos, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao término do trimestre em 2 (duas) vias;
- § 2º A apresentação dos relatórios deve seguir o formato do anexo I da presente instrução normativa;
- § 3º O balancete deve ser assinado pelo Diretor Presidente/Sócio-Gerente da Delegatária, juntamente com o Contador;
- § 4º Além dos relatórios previstos no Parágrafo 1º, os balancetes deverão ser encaminhados por arquivo magnético via disquete ou para o correio eletrônico: relatorios@agergs.rs.gov.br, em formulário eletrônico conforme modelo disponível na página da AGERGS: www.agergs.rs.gov.br;
- § 5º O arquivo magnético a que se refere o parágrafo anterior deverá ser nomeado com o número básico do CNPJ da empresa, o mês com 2 (dois) dígitos e o ano a que se refere com 4 (quatro) dígitos, da seguinte forma 99999999-MM-AAAA.XLS;
- Art. 2º O balancete do último trimestre do ano deve vir acompanhado do balanço anual, na forma estabelecida pela legislação vigente, e, quando a empresa estiver obrigada, da cópia da publicação do mesmo em jornal de grande circulação no Estado;
- Art. 3º O balancete do último trimestre dos exercícios de 2002 e de 2001 deverão ser remetidos a AGERGS, no formato estabelecido por essa instrução normativa até 30 de junho de 2003;
- Art. 4º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2002

Rubem Cima
Diretor-Geral
AGERGS

A N E X O I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002/2002

Balancete Analítico

Mês de referência: _____
 Nome da Empresa: _____
 Logradouro: _____
 Número: _____
 Município: _____
 Telefone: _____
 E-Mail: _____

Obs.: preencher somente os campos em amarelo

Conta		Valor	
Código	Nome	Mês	Acumulado
1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.01	DISPONIBILIDADES		
1.1.01.01	Caixa		
1.1.01.02	Banco conta movimento		
1.1.01.03	Aplicação de liquidez imediata		
1.1.01.04	Numerário em trânsito		
1.1.02	CRÉDITOS, VALORES, BENS		
1.1.02.01	CLIENTES		
1.1.02.01.01	Duplicatas a receber		
1.1.02.01.02	Passagens de passageiros / cargas		
1.1.02.01.03	Passagens de veículos		
1.1.02.02	OUTROS CRÉDITOS		
1.1.02.02.01	Títulos de crédito a receber		
1.1.02.02.02	Cheques em cobrança		
1.1.02.02.03	Dividendos propostos a receber		
1.1.02.02.04	Juros a receber		
1.1.02.02.05	Adiantamento a terceiros		
1.1.02.02.06	Créditos a funcionários		
1.1.02.02.07	Impostos a recuperar		
1.1.02.03	(-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		
1.1.02.04	(-) TÍTULOS A RECEBER DESCONTADOS		
1.1.02.05	ESTOQUES		
1.1.02.05.01	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS / CARGAS		
1.1.02.05.01.01	Combustível		
1.1.02.05.01.02	Peças		
1.1.02.05.01.03	Acessórios		
1.1.02.05.01.99	Outros estoques de operação		
1.1.02.05.02	TRANSPORTE DE VEÍCULOS		
1.1.02.05.02.01	Combustível		
1.1.02.05.02.02	Peças		
1.1.02.05.02.03	Acessórios		
1.1.02.05.02.99	Outros estoques de operação		

1.1.02.06	PROVISÕES ATIVAS
1.1.02.06.01	Provisão para créditos fiscais
1.1.02.06.99	Provisões diversas
1.1.02.07	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE
1.1.02.07.01	Encargos financeiros
1.1.02.07.02	Arrendamentos, aluguéis e empréstimos de bens
1.1.02.07.03	Prêmios de seguros
1.1.02.07.99	Outros
1.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
1.2.02	CRÉDITOS, VALORES E BENS
1.2.02.01	CLIENTES
1.2.02.01.01	Duplicatas a receber
1.2.02.01.02	Passagens passageiros / cargas
1.2.02.01.03	Passagens de veículos
1.2.02.02	OUTROS CRÉDITOS
1.2.02.02.01	Títulos de crédito a receber
1.2.02.02.02	Cheques em cobrança
1.2.02.02.03	Dividendos propostos a receber
1.2.02.02.04	Juros a receber
1.2.02.02.05	Adiantamento a terceiros
1.2.02.02.06	Créditos a funcionários
1.2.02.02.07	Impostos a recuperar
1.2.02.03	(-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA
1.2.02.04	(-) TÍTULOS A RECEBER DESCONTADOS
1.3	ATIVO PERMANENTE
1.3.01	INVESTIMENTOS
1.3.01.01	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS
1.3.01.01.01	Avaliadas pela Equivalência Patrimonial
1.3.01.01.02	Avaliadas pelo custo de aquisição
1.3.01.01.03	(-) Provisão para desvalorização das participações societárias permanentes
1.3.01.02	BENS DE RENDA
1.3.01.02.01	Terrenos
1.3.01.02.99	Outros
1.3.02	IMOBILIZADO
1.3.02.01	FROTA DE EMBARCAÇÕES
1.3.02.01.01	Embarcação A
1.3.02.01.02	Embarcação B
1.3.02.01.99	Outros
1.3.02.02	BENS IMÓVEIS
1.3.02.02.01	Prédios
1.3.02.02.99	Outros
1.3.02.03	BENS MÓVEIS
1.3.02.03.01	Bens de uso da administração
1.3.02.03.02	Veículos auxiliares
1.3.02.03.03	Bens e equipamentos de manutenção
1.3.02.03.04	Benfeitorias em propriedades de terceiros
1.3.03	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA
1.3.03.01	FROTA
1.3.03.01.01	Embarcação A
1.3.03.01.02	Embarcação B

1.3.03.02	BENS IMÓVEIS		
1.3.03.02.01	Prédios		
1.3.03.02.99	Outros		
1.3.03.03	BENS MÓVEIS		
1.3.03.03.01	Bens de uso da administração		
1.3.03.03.02	Veículos auxiliares		
1.3.03.03.03	Bens e equipamentos de manutenção		
1.3.03.03.04	Benfeitorias em propriedades de terceiros		
1.3.04	IMOBILIZADO EM FORMAÇÃO		
1.3.04.01	Bens e equipamentos em formação		
1.3.05	DIFERIDO		
1.3.05.01	Despesas pré-operacionais		
1.3.05.99	Outras despesas diferidas		
1.3.06	(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
1.3.06.01	Amortização acumulada despesas pré-operacionais		
1.3.06.99	Outras		

1.5	CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO ATIVO		
1.5.01	CONTRATOS DE SEGUROS		
1.5.02	AVAIS RECEBIDOS DE TERCEIROS		
1.5.03	AVAIS DADOS A TERCEIROS		
1.5.04	CONTRATOS DE ARRENDAMENTO		
1.5.05	DUPLICATAS CAUCIONADAS		
1.5.99	OUTROS		

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.01	OBRIGAÇÕES		
2.1.01.01	FORNECEDORES		
2.1.01.02	FOLHA DE PAGAMENTO		
2.1.01.02.01	Salários a pagar		
2.1.01.02.02	Férias a pagar		
2.1.01.02.03	13º a pagar		
2.1.01.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
2.1.01.03.01	Impostos		
2.1.01.03.02	Taxas		
2.1.01.03.03	Contribuições de melhorias		
2.1.01.03.04	Contribuições sociais		
2.1.01.04	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
2.1.01.04.01	Moeda nacional		
2.1.01.04.02	Moeda estrangeira		
2.1.01.05	CREDORES DIVERSOS		
2.1.01.05.01	Clientes e usuários		
2.1.01.05.02	Empregados		
2.1.01.05.03	Entidade de previdência privada		
2.1.01.05.04	Diretores, conselheiros e acionistas		
2.1.01.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES		
2.1.01.07	DIVIDENDOS, GRATIFICAÇÕES, PARTICIPAÇÕES		
2.1.01.07.01	Debenturistas		
2.1.01.07.02	Empregados		
2.1.01.07.03	Administradores		

2.1.01.07.04	Titulares de partes beneficiárias		
2.1.01.07.05	Entidade de previdência social		
2.1.01.08	PROVISÕES PASSIVAS		
2.1.01.08.01	Provisão para contingências trabalhistas		
2.1.01.08.02	Provisão para contingências fiscais		
2.1.01.08.99	Outras provisões		
2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
2.2.01	OBRIGAÇÕES		
2.2.01.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
2.2.01.03.01	Impostos		
2.2.01.03.02	Taxas		
2.2.01.03.03	Contribuição de melhoria		
2.2.01.03.04	Contribuições sociais		
2.2.01.04	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
2.2.01.04.01	Moeda nacional		
2.2.01.04.02	Moeda estrangeira		
2.2.01.05	CREDORES DIVERSOS		
2.2.01.05.01	Clientes e usuários		
2.2.01.05.02	Empregados		
2.2.01.05.03	Entidade e previdência privada		
2.2.01.05.04	Diretores, conselheiros e acionistas		
2.2.01.05.05	Coligadas e controladas ou controladora		
2.2.01.05.99	Outros credores		
2.2.01.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES		
2.2.01.06.01	Adiantamento para aumento de capital		
2.2.01.06.99	Outras		
2.2.01.08	PROVISÕES PASSIVAS		
2.2.01.08.01	Provisão para contingências trabalhistas		
2.2.01.08.02	Provisão para contingências fiscais		
2.2.01.08.99	Outras provisões		
2.2.01.09	EMPRESAS COLIGADAS / CONTROLADAS		
2.3	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
2.3.01	RECEITA RECEBIDA ANTECIPADAMENTE		
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.4.01	CAPITAL SOCIAL		
2.4.01.01	Capital subscrito		
2.4.01.02	(-) Capital a integralizar		
2.4.02	RESERVAS DE CAPITAL		
2.4.02.01	Reserva da correção monetária do balanço		
2.4.02.02	Reserva de reavaliação		
2.4.03	RESERVA DE LUCROS		
2.4.03.01	Reserva legal		
2.4.03.02	Reserva estatutária		
2.4.03.03	Reserva para contingências		
2.4.03.04	Reserva de lucros a realizar		
2.4.04	(-) AÇÕES EM TESOURARIA		
2.4.05	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
2.4.05.01	Lucros acumulados		
2.4.05.02	Prejuízos acumulados		
2.5	CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO PASSIVO		

2.5.01	CONTRAPARTIDA DE CONTRATOS DE SEGUROS		
2.5.02	CONTRAPARTIDA DE AVAIS RECEBIDOS DE TERCEIROS		
2.5.03	CONTRAPARTIDA DE AVAIS DADOS A TERCEIROS		
2.5.04	CONTRAPARTIDA DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO		
2.5.05	CONTRAPARTIDA DE DUPLICATAS CAUCIONADAS		
2.5.99	CONTRAPARTIDA DE OUTROS		

3	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
3.1	RESULTADO ANTES DA CSSLL E IRPJ		
3.1.01	RESULTADO OPERACIONAL		
3.1.01.01	RECEITA LÍQUIDA		
3.1.01.01.01	RECEITA BRUTA		
3.1.01.01.01.01	Transporte de passageiros		
3.1.01.01.01.02	Transporte de cargas		
3.1.01.01.01.03	Transporte de veículos		
3.1.01.01.01.99	Outras receitas operacionais		
3.1.01.01.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		
3.1.01.01.02.01	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS		
3.1.01.01.02.01.01	Venda de passagens canceladas		
3.1.01.01.02.01.02	ICMS		
3.1.01.01.02.01.03	PIS		
3.1.01.01.02.01.04	COFINS		
3.1.01.01.02.02	TRANSPORTE DE CARGAS		
3.1.01.01.02.02.01	Serviços cancelados		
3.1.01.01.02.02.02	ICMS		
3.1.01.01.02.02.03	PIS		
3.1.01.01.02.02.04	COFINS		
3.1.01.01.02.03	TRANSPORTE DE VEÍCULOS		
3.1.01.01.02.03.01	Serviços cancelados		
3.1.01.01.02.03.02	ICMS		
3.1.01.01.02.03.03	PIS		
3.1.01.01.02.03.04	COFINS		
3.1.01.02	CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		
3.1.01.02.01	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS / CARGAS		
3.1.01.02.01.01	Custo Pessoal Próprio		
3.1.01.02.01.01.01	Ordenados		
3.1.01.02.01.01.02	Gratificações		
3.1.01.02.01.01.03	Aviso prévio		
3.1.01.02.01.01.04	13º salário		
3.1.01.02.01.01.05	Férias		
3.1.01.02.01.01.06	Inss		
3.1.01.02.01.01.07	Fgts		
3.1.01.02.01.01.08	Vale transporte		
3.1.01.02.01.01.09	Vale refeição		
3.1.01.02.01.01.10	Indenizações		
3.1.01.02.01.01.11	Seguro de vida		
3.1.01.02.01.01.12	Treinamento / especialização		
3.1.01.02.01.01.13	Assistência social e médica		

3.1.01.02.01.02	Custo Consumo
3.1.01.02.01.02.01	Combustíveis e lubrificantes
3.1.01.02.01.02.02	Peças e acessórios
3.1.01.02.01.02.99	Outros estoques de operação
3.1.01.02.01.03	Custos Gerais
3.1.01.02.01.03.01	Lavagens
3.1.01.02.01.03.02	Serviços prestados PF
3.1.01.02.01.03.03	Serviços prestados PJ
3.1.01.02.01.03.04	Inss s/ autônomos
3.1.01.02.01.03.05	Seguros
3.1.01.02.01.03.06	Leasing
3.1.01.02.01.03.07	Depreciação
3.1.01.02.01.03.08	Manutenção
3.1.01.02.01.03.09	Custas judiciais
3.1.01.02.01.03.10	Indenizações
3.1.01.02.01.04	Custos Legais e Tributários
3.1.01.02.01.04.01	IPVA
3.1.01.02.01.04.02	Taxas e vistorias
3.1.01.02.01.04.03	Multas
3.1.01.02.02	TRANSPORTE DE VEÍCULOS
3.1.01.02.02.01	Custo Pessoal Próprio
3.1.01.02.02.01.01	Ordenados
3.1.01.02.02.01.02	Gratificações
3.1.01.02.02.01.03	Aviso prévio
3.1.01.02.02.01.04	13º salário
3.1.01.02.02.01.05	Férias
3.1.01.02.02.01.06	Inss
3.1.01.02.02.01.07	Fgts
3.1.01.02.02.01.08	Vale transporte
3.1.01.02.02.01.09	Vale refeição
3.1.01.02.02.01.10	Indenizações
3.1.01.02.02.01.11	Seguro de vida
3.1.01.02.02.01.12	Treinamento / especialização
3.1.01.02.02.01.13	Assistência social e médica
3.1.01.02.02.02	Custo Consumo
3.1.01.02.02.02.01	Combustíveis e lubrificantes
3.1.01.02.02.02.02	Peças e acessórios
3.1.01.02.02.02.99	Outros estoques de operação
3.1.01.02.02.03	Custos Gerais
3.1.01.02.02.03.01	Lavagens
3.1.01.02.02.03.02	Serviços prestados PF
3.1.01.02.02.03.03	Serviços prestados PJ
3.1.01.02.02.03.04	INSS s/ autônomos
3.1.01.02.02.03.05	Seguros
3.1.01.02.02.03.06	Leasing
3.1.01.02.02.03.07	Depreciação
3.1.01.02.02.03.08	Manutenção
3.1.01.02.02.03.09	Custas judiciais
3.1.01.02.02.03.10	Indenizações
3.1.01.02.02.04	Custos Legais e Tributários
3.1.01.02.02.04.01	IPVA
3.1.01.02.02.04.02	Taxas e vistorias

3.1.01.02.02.04.03	Multas
3.1.01.04	DESPESAS OPERACIONAIS
3.1.01.04.01	ADMINISTRAÇÃO
3.1.01.04.01.01	PESSOAL PRÓPRIO
3.1.01.04.01.01.01	Ordenados
3.1.01.04.01.01.02	Gratificações
3.1.01.04.01.01.03	Aviso prévio
3.1.01.04.01.01.04	13º salário
3.1.01.04.01.01.05	Férias
3.1.01.04.01.01.06	Inss
3.1.01.04.01.01.07	Fgts
3.1.01.04.01.01.08	Vale transporte
3.1.01.04.01.01.09	Vale refeição
3.1.01.04.01.01.10	Indenizações
3.1.01.04.01.01.11	Seguro de vida
3.1.01.04.01.01.12	Treinamento / especialização
3.1.01.04.01.01.13	Assistência social e médica
3.1.01.04.01.02	Diretoria
3.1.01.04.01.02.01	Pro-labore
3.1.01.04.01.02.02	INSS s/ Pro-labore
3.1.01.04.01.02.03	FGTS s/ Pro-labore
3.1.01.04.01.03	DESPESAS GERAIS
3.1.01.04.01.03.01	Aluguel
3.1.01.04.01.03.02	Serviços PF
3.1.01.04.01.03.03	Serviços PJ
3.1.01.04.01.03.04	INSS s/autônomos
3.1.01.04.01.03.05	Seguros
3.1.01.04.01.03.06	Leasing
3.1.01.04.01.03.07	Depreciação
3.1.01.04.01.03.08	Amortização
3.1.01.04.01.03.09	Material de expediente
3.1.01.04.01.03.10	Luz
3.1.01.04.01.03.11	Água
3.1.01.04.01.03.12	Comunicações
3.1.01.04.01.03.13	Contribuições
3.1.01.04.01.04	Despesas Legais e Tributárias
3.1.01.04.01.04.01	IPVA
3.1.01.04.01.04.02	Taxas e vistorias
3.1.01.04.01.04.03	Multas
3.1.01.04.01.04.04	IPTU
3.1.01.04.01.04.05	CPMF
3.1.01.05	ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS
3.1.01.05.01	RECEITAS FINANCEIRAS
3.1.01.05.01.01	Receita de juros
3.1.01.05.01.02	Descontos obtidos
3.1.01.05.01.03	Rendimento de aplicações
3.1.01.05.01.04	Rendimento sobre outros investimentos
3.1.01.05.01.99	Outras receitas financeiras
3.1.01.05.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS
3.1.01.05.03	DESPESAS FINANCEIRAS
3.1.01.05.03.01	Despesas de Juros
3.1.01.05.03.02	Descontos concedidos

3.1.01.05.03.03	Despesas com financiamentos		
3.1.01.05.03.04	Despesas bancárias		
3.1.01.05.03.05	Multas de mora		
3.1.01.05.03.99	Outras despesas financeiras		
3.1.01.05.04	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS		
3.1.02	RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
3.1.02.01	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
3.1.02.02	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
3.2	PROVISÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		
3.2.01	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
3.2.02	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		
3.4	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		

QUADRO DE PESSOAL	
Nº FUNDIONÁRIOS NO TRANSP. DE PASSAGEIROS /CARGAS	
Nº FUNCIONÁRIOS NO TRANSPORTE DE VEÍCULOS	
Nº FUNCIONÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO	
Nº DE DIRETORES/SÓCIOS	